



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4222 - Terça-feira, 20 de março de 2012
Divulgação: Terça-feira, 20 de março de 2012 Publicação: Quarta-feira, 21 de março de 2012

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.690, DE 13 DE MARÇO DE 2012, que "Altera o § 3º e inclui o § 6º no art. 1º do Decreto nº 11.108, de 27 de setembro de 1994."

DECRETO Nº 17.690, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/475_ce_35645_1.pdf

DECRETO Nº 17.688, DE 12 DE MARÇO DE 2012, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 17.253, de 2 de setembro de 2011, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Alameda Vicente de Carvalho, nº 7, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.688, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/475_ce_35646_1.pdf

DECRETO Nº 17.687, DE 12 DE MARÇO DE 2012, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 17.275, de 13 de setembro de 2011, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Alameda Vicente

de Carvalho, nº 20, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.687, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/475_ce_35648_1.pdf

DECRETO Nº 17.692, DE 13 DE MARÇO DE 2012, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Ceará, nº 1549, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.692, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/475_ce_35649_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07.A, na Secretaria Especial dos Direitos Animais os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 588 de 16/03/2012.

NOME
MAREILA DA SILVA SOARES – 117º Lugar
JEFERSON MACHADO DOS SANTOS – 17º Afro-brasileiro
GILBERTO ARI BACCHI – 1º PNE

NOMEIA, THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação Executiva (02700002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, durante o impedimento do titular, MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990/1, por motivo de gozo de férias, no período de 06/02/2012 a 20/02/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 337, de 14/03/2012 (processo 000.105775.12.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas

atribuições legais,

REVISA, a contar de 01/01/2011, EGON ERICH HENNING, 412.7, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed-D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Complementar 677/11 'Decreto Municipal 16688/10' ; avanços: 10+2 (60%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de raio "X" (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 22, da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16632/10; CPF 00094455015, PASEP 10042622074, através do Ato 250, de 01/03/2012 (processo 009.003961.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".REPUBLICADO**

REVISA, a contar de 01/01/2011 MORDKO MEYER, 2454.7, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal00, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Complementar 677/11 'Decreto Municipal 16688/10' ; avanços: 10+2 (60%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível - 6, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 00006459072, PASEP 10042628315, através do Ato 252, de 05/03/2012. (processo 009.003858.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".REPUBLICADO**

REVISA, a contar de 01/01/2011, MILTON ZELMANOVITZ, 2400.0, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed-D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Complementar 677/11 'Decreto Municipal 16688/10' ; avanços: 10+2 (60%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16632/10; CPF 00114197091, PASEP 10038870573, através do Ato 251, de 02/03/2012. (processo 009.003855.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".REPUBLICADO**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA THEODORO ARMANDO SUFFERT, 597123.2, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do “Latin America Virology Meeting – Addressing Morbidity & Mortality When Viral Load is Undetectable”, de 28 de fevereiro a 04 de março de 2012, em Miami/EUA, e “19th Conference on Retroviruses and Opportunistic Infections”, de 05 a 09 de março de 2012, em Seattle/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 092/2012, de 02/03/2012. (processo 001.050326.11.2).

AUTORIZA RENATA PEKELMAN, 31998.6, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “III Congresso Iberoamericano de Medicina Familiar e X Seminário Internacional de Atenção Básica de saúde”, de 11 a 17 de março de 2012, em Havana/Cuba, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 095/2012, de 02/03/2012. (processo 001.051054.11.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002 substituindo JOÃO LUIS LINDE 914943/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 09/03/2012 a 16/03/2012, através da Portaria 298, de 29/02/2012.

DESIGNA, ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo MARIA ALICE PARANHOS MARRA 256253/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar substituindo outra FG, de 09/03/2012 a 16/03/2012, através da Portaria 302, de 29/02/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931/1, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/02/2012 a 20/02/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 305, de 06/02/2012 (processo 001.005575.12.4).

FAZ CESSAR, no período de 06/02/2012 a 20/02/2012, em relação a THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, os efeitos da Portaria 2206, de 18/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 304, de 06/02/2012 (processo 001.005575.12.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALFREDO ENGERS, 224215/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 3052, de 10/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2012, que CESSOU o RTI no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 355, de 10/02/2012 (processo 001.052142.11.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALFREDO ENGERS, 224215/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 3053, de 10/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2012, que o CONVOCOU para cumprir RDE, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 356, de 10/02/2012 (processo 001.052142.11.6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o mandato dos ocupantes dos cargos, de Procurador Corregedor-Geral da Procuradoria Geral do Município, a procuradora VANESCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832 e, na função de Procurador Corregedor-Geral Substituto, o procurador GAMALIEL VALDOVINO BORGES, matrícula 286592, até o dia 15 de abril de 2012, “*ad referendum*” do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 31 de 15/03/2012.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Advogada ISABEL CRISTINA DE VASCONCELLOS, OAB/RS 27.569, para desempenhar o encargo de DEFENSORA DATIVA no processo administrativo-disciplinar 001.026601.10.9 que responde o Servidor VANDERLEI SOUZA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU, através da Portaria 16, de 16/03/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 336649/1, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operário, AC11002, por motivo de férias de 15/12/2011 a 13/01/2012, através da Portaria 42, de 17/01/2012.

DESIGNA, UBIRATÃ JUSTIMIANO ALVES, 112632/4, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Edificações da Supervisão de Edificações e Controle da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, substituindo LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA, 326607/1, Instalador, OP10804, por motivo de Férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 45, de 01/02/2012.

DESIGNA, VALDIR JOSÉ DOS SANTOS SERAFIM, 81570/1, Pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 294333/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 46, de 01/02/2012.

DESIGNA, CARLOS ROBERTO PEDROSO, 92086/1, Pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Seção de Conservação de Prédios da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 294333/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias de 17/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 47, de 01/02/2012.

DESIGNA, REINALDO PEREIRA, 88976/2, Contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002, substituindo NEIMAR RESENDE MACHADO, 330003/1, Carpinteiro, OP10404, por motivo de férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 48, de 01/02/2012.

DESIGNA, CARLOS NUNES BASTOS, 247525/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301005, substituindo LUIS ABILIO MUNHOS CAMARGO, 86591/2, Operário Especializado, OB10702, por motivo de férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 49, de 01/02/2012.

DESIGNA a Comissão de Obras do BECO DO IMPÉRIO, processo nº. 002.081024.11.8 - Região Centro-Sul, constituída para fiscalizar a execução das obras aprovadas pelo Orçamento Participativo (OP), pelos seguintes membros: ALDEMIR FOGAÇA ANTUNES, matrícula 67994.2, representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV); JOÃO LUIZ PEREIRA, representante eleito na assembléia do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) Região Centro-Sul, JAQUELINE APARECIDA SABINO COSTA, representante eleito na assembléia do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) Região Centro-Sul, MARIA DE LOURDES DA FONSECA, representante eleito na assembléia do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) Região Centro-Sul, OSMAR ANTÔNIO GOI, matrícula 0949313, representante do Centro Administrativo Regional (CAR) Região Centro-Sul; a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 4º do Decreto 16.790/04 e Ordem de Serviço nº. 018/11, de 03/08/2011, através da Portaria 133 de 19/03/2012.

DESIGNA a Comissão de Obras da Rua José Alves de Castro, processo nº. 002.081019.11.4 - Região Centro-Sul, constituída para fiscalizar a execução das obras aprovadas pelo Orçamento Participativo (OP), pelos seguintes membros: ALDEMIR FOGAÇA ANTUNES, matrícula 67994.2, representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV); NELCI TEREZINHA PILATES, representante eleito na assembléia do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) Região Centro-Sul; JOSÉ LUIS, Representante eleito na assembléia do Fórum regional do Orçamento Participativo (FROP) Região Centro-Sul; ROSA MARIA DUARTE LABANDEIRA, representante eleito na assembléia do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) Região Centro-Sul, CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS, matrícula 16290-8, representante do Centro Administrativo Regional (CAR) Região Centro-Sul, em conformidade com o artigo 4º do Decreto 16.790/04 e Ordem de Serviço nº 018/11 de 03/08/2011, através da Portaria 134 de 19/03/2012.

DESIGNA a Comissão de Obras do Beco da Vitória, processo nº. 002.081025.11.4 - Região Extremo-Sul, constituída para fiscalizar a execução das obras aprovadas pelo Orçamento Participativo (OP), pelos seguintes membros: ALDEMIR FOGAÇA ANTUNES, matrícula 67994.2, representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV); LÉA RODRIGUES AGUIAR, representante eleito na assembléia do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) Extremo-Sul; PEDRO PIRES DOS SANTOS, Representante eleito na assembléia do Fórum regional do Orçamento Participativo (FROP) Região Extremo-Sul; DINÁ DA SILVA FRAGA, representante eleito na assembléia do Fórum Regional do Orçamento Participativo (FROP) Região Extremo-sul, MÁXIMO JULIO I. ALFONSO, matrícula 1763.2, representante do Centro Administrativo Regional (CAR) Região Extremo-Sul, em conformidade com o artigo 4º do Decreto 16.790/04 e Ordem de Serviço nº 018/11 de

03/08/2011, através da Portaria 135 de 19/03/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a TAMAY CAETE DAITX DE CAMARGO, 504996/1, professora, para afastar-se do Município no período de 29/03/2012 a 31/03/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar 38º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, realizado em Tramandaí/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 210, de 16/03/2012 (processo 001.009091.12.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 38 de 08/02/2012, que designou JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento da titular MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, quanto ao período de substituição que passa a ser de 01/12/2011 a 30/12/2011, e não como constou, através da Portaria 57 de 19/03/2012.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH , 29440.0/1, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo ELOCIR VIEIRA, 20887.8/3, Operário, AC110002, por motivo de férias de 15/02/2012 a 04/03/2012, através da Portaria 36, de 19/03/2012.

DESIGNA, SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 29440.0/1, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo EDEGAR DUARTE CARDOSO, 11626.1/2, Operário, AC11002, por motivo de férias de 05/03/2012 a 03/04/2012, através da Portaria 37, de 19/03/2012.

DESIGNA, MAICON DOS SANTOS BIACCHI, 24760.4/3, Operador de Máquinas, OP11604, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04502004 substituindo JOSÉ CARLOS CRUZ DA LUZ, 6483.2/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença-Prêmio de 05/03/2012 a 19/3/2012, através da Portaria 38, de 19/03/2012.

DESIGNA, MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 7385.7/2, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 12479.8/2, Operário, AC11002, por motivo de férias de 24/02/2012 a 09/03/2012, através da Portaria 39, de 19/03/2012.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA, ELTON JOSE MELLO, 228622/2, engenheiro, ES211NS, para participar da reunião periódica do Grupo de Trabalho para elaboração de Norma Técnica sobre Bancada de Calibração pela Comissão Especial da ABNT/ce 04:005-10, em São Paulo-SP, no período de 12/03/2012 a 13/03/2012, na SANASA, em Campinas – SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 563 de 13/02/2012 (processo 003.000036.12.9).

FORMALIZA AUSÊNCIA, VALDIR FLORES, 138128/5, comissionado, por participação vistoria técnica à empresa FGS Fornecedora dos tubos para ETE serraria e reunião de reativação da Comissão de Estudos de Tubos e Acessórios de Polietileno para Sistemas Enterrados para Redes de Distribuição e Adução de Água, dias 07 e 08/03/2012, em São Paulo – SP, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 575 de 14/03/2012 (processo 003.000928.12.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, gratificação pelo exercício de atividade tributo lançamento, Lei 10.283/07, correspondente a nível 4, através da Portaria 577 de 14/03/2012 (processo 003.000520.09.8).

CONCEDE JOSIANI ALTHAUS DOS SANTOS, 1036580/1, cirurgião dentista, ES208NS, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 574 de 14/03/2012 (processo 003.002982.08.0).

CONCEDE ELISA LAUTERT, 728862, assistente administrativo, AA20406, gratificação pelo exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 581 de 15/03/2012 (processo 003.004468.08.2).

DESIGNA JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, engenheiro, superintendência de operações, 20000006, para responder pela função gratificada superintendente de operações, em substituição a LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985, no período de 12/03/2012 a 31/03/2012, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 576 de 14/03/2012 (processo 003.000135.12.7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para compor a Comissão de Concurso Público, considerando a necessidade de composição de uma Comissão para o Concurso Público para provimento de empregos na EPTC, os empregados RAFAEL VICARI DOS SANTOS, 1780.9, como Presidente; ABAETÉ ITAJUBA BICA TORRES DA SILVA, 200.3, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 918.0, FLÁVIO ANTÔNIO TOMELERO JÚNIOR, 953.9, GIOVANA ALBO HESS, 1021.9, LUIZ ALBERTO

HOMRICH GUSMÃO, 1421.4 e RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1022.7. A presente designação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2012, data que coincide com a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do Edital de Concurso nº 001/2012, através da Portaria 006/2012, de 13/03/2012.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.016283.07.4 – Modifica, em 16/03/2012, a averbação de tempo de serviço público de VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 556674/1, biólogo, ES109NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, efetuada através do processo 001.016283.07.4, quanto ao período, que passa a ser de 23/02/1987 a 19/12/1987 e de 04/07/1988 a 02/08/1988, total de 212 dias (= 00a 07m 02d), face revisão.

Processo 001.010304.01.0 – Modifica, em 09/03/2012, a averbação de tempo de serviço público de CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA, 86621/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.039807.87.8, quanto ao total, que passa a ser de 1735 dias (= 04a 09m 05d), face revisão.

Processo 009.003155.11.0 – Modifica, em 07/03/2012, a averbação de tempo de serviço público de TANISE DA ROSA ROOS GAMBETTA, 1035347/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 009.003155.11.0, quanto ao período, que passa a ser de 05/03/2007 a 30/12/2010, face revisão.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.007869.12.6 - Assegura, em 14/03/2012, a LOURDES MAGNUS SALVAGNI, 182439/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/02/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.009006.12.5 - Assegura, em 14/03/2012, a ANAHI XAVIER DA CRUZ, 235237/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/02/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.009658.12.2 - Assegura, em 14/03/2012, a CARLA MARIA GARCIA FERNANDES, 193541/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/02/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.007662.12.2 - Assegura, em 14/03/2012, a GILBERTO MENDES RODRIGUES, 260827/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/02/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.09518.12.6 - Assegura, em 14/03/2012, a JOAQUIM TERRA PINTO, 262484/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/02/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

Processo 009.000020.12.5 – Concede, em 14/03/2012, a ROSABEL AMARAL COLARES DE ANDRADE, 293810/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2011, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, ou seja, avanço-prêmio 01, bem como assegura a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência “C”.

Processo 009.000523.12.7 – Torna sem efeito, em 12/03/2012, em relação à IDALINO CABRAL, 97000/2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a concessão da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, efetuada através do processo 01.043848.10.9, publicado em 17/11/2010, ou seja, a letra “D”, face duplicidade com a progressão bial.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005220.10.6, Relota a servidora: LUIS CESAR DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 711035, Operário Especializado da DVE - Divisão de Esgotos para SVS Serviço de Superimento no STEX/S, a contar de 15/03/2012.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004196.11.2 – Defere, em 13/03/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por SHIRLEY SUZANA SCHMIDT, 14378.4, servidora aposentada.

Processo 009.003890.11.2 – Defere, em 13/03/12, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CLAUDIO GALLEANO ZETTLER, 12426.3, servidor aposentado.

Processo 009.000073.12.1 – Indefere, em 13/03/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ELIZABETE SANT' ANNA MARQUES, 402719, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

Processo 009.000525.12.0 – Indefere, em 13/03/2012, o pedido de reconsideração de indeferimento, da solicitação de alteração de data de laudo médico com vistas à isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CLECI BEATRIZ RAMOS RIBEIRO, 097485, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000987.12.3, INDEFERE, em 15/03/2012, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor FERNANDO SIMÕES DA SILVA, matrícula 55522.7, da SMDHSU formulado por SILVIA LUCIANA FERNADES RIBEIRO, por falta de amparo legal. Republicado

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

RESOLUÇÃO 001/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar pedido feito através de ofício ao FUNCRIANÇA pela Entidade CIRCULO DA AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES (folha nº 26 proc. admin. 001.013871.11.0), referente a apresentação de novo Plano de Aplicação de Recursos do Edital 002/2011, que está anexado ao mesmo processo citado, na página 28.

Sessão plenária nº 01/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÃO 002/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar a liberação de recurso financeiro do FUNCRIANÇA para a entidade RECICLANDO CIDADANIA EM REDE INTERDISCIPLINAR – REDECRIAR, após prazo de 180 dias, no valor total de R\$ 1.424,00 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais), baseado em Plano de Aplicação de Recursos de 5 parcelas, iniciado em abril de 2011.

Sessão plenária nº 01/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÃO 003/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar a liberação de recurso financeiro do FUNCRIANÇA para a entidade INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA, após prazo de 180 dias, no valor total de R\$ 7.604,12 (sete mil seiscentos e quatro reais e doze centavos).

Sessão plenária nº 01/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÃO 004/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 deste Conselho, da Entidade CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA - CERT. Nº 2012-001 – VALOR R\$ 462.358,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais), com isenção de retenção.

Sessão plenária nº 01/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÃO 005/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recursos financeiros do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 7.932,48 (Sete mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), para a contratação de serviços gráficos e impressão de materiais para Campanha de Carnaval para o Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e Adolescente/2012.

O projeto será coordenado pela Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL e Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Criança e Adolescente.

Sessão plenária nº 02/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 18 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÃO 006/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar que a Entidade ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM – MORRO SANTANA está apta a receber o recurso da 2ª parcela de R\$ 26.796,65 (Vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), depositados no Projeto de Captação “Esporte em Ação Morro Santana”. Revoga-se, portanto, a resolução 178-2011 de 21/12/2011 que versava sobre o mesmo tema.

Sessão plenária nº 02/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 18 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÃO 007/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 deste Conselho, da Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASILIA - CERT. Nº 2012-002 – VALOR R\$ 294.714,00 (Duzentos e noventa e quatro mil setecentos e quatorze reais), com 05% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 02/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 18 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÃO 008/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar solicitação de mudança no Plano de Aplicação apresentado para o Edital 002-2011 do CMDCA pela Entidade CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL, conforme anexado nas folhas nº(s) 25 e 26 do processo administrativo nº 001.013872.11.7, projeto para o referido edital.

Sessão plenária nº 02/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 18 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÃO 009/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar pedido da Entidade FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA – FADEM, expresso na folha nº 33 do processo administrativo nº 001.042938.11.2, referente à Captação de Recurso através do projeto “Sustentação Incentivada da FADEM 2012/2014”, com valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Sessão plenária nº 02/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 18 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÃO 010/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar pedido de repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA captado pela entidade KINDER-CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL no projeto “Manutenção de Atendimento”, valor de R\$ 22. 336,77 (Vinte e dois mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) excedente ao projeto, que deverá ser repassado para a entidade de acordo com o art. 15º da resolução 050-2008 , ou seja, somente 50% (cinquenta por cento), perfazendo um total de repasse de R\$ 11. 168,39 (onze mil cento e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Sessão plenária nº 02/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 18 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÃO 011/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar a inscrição do Programa Serviço de Apoio a Rede de Atendimento – SARA para a Entidade FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL, registrada no CMDCA sob nº 837.

Sessão plenária nº 03/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÃO 012/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar prorrogação de prazo de 60 dias para utilização de recurso financeiro captado pela Entidade CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA.

Sessão plenária nº 03/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÃO 013/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar a transferência de recurso financeiro captado pelo projeto “Justiça Comunitária”, da Entidade CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), doado pela empresa VONPAR, para o projeto “Espaço de Com-Vivências”, da mesma entidade.

Sessão plenária nº 03/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÃO 014/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar a transferência de recurso financeiro captado pelo projeto “Justiça Comunitária”, da Entidade CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), doado pela empresa VONPAR, para o projeto “Espaço de Com-Vivências”, da mesma entidade.

Sessão plenária nº 03/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÃO 015/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do pedido feito pela Entidade COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE, relativo à dispensa de apresentação de Certidão Negativa de Débito Municipal, exigida para permitir qualquer repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA a todas as Entidades com registro no CMDCA.

Sessão plenária nº 03/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÃO 016/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar a nova proposta de Plano de Aplicação de Recursos apresentado pela Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO no processo administrativo nº 001.052396.10.0 (páginas 19 e 20), para o projeto “Cozinhando Melhor e Viva a Brincadeira”,(Cert. nº 048-2010 - Resol. nº 207-2010 do CMDCA de 15/12/2010).

Sessão plenária nº 03/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÃO 017/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar a inscrição de Programa ASEMA/SASE (Proteção Social Básica) em regime de (Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto), para a Entidade UNIÃO BRASILEIRA DE ENSINO E ASSITÊNCIA – UBEA, registrada no CMDCA sob nº 458.

Sessão plenária nº 03/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÃO 018/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar registro da Executora ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOSSA SENHORA ESPERANÇA – AMOVESP, localizada na Microrregião 06, sito, à Rua 03 nº 27, Bairro Belém Velho, CEP 91.787-260, nesta capital.

Número de Inscrição no CMDCA: 659

Sessão plenária nº 03/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÃO 019/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar registro da Executora ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO JARDIM CAMAQUÃ, localizada na Microrregião 06, sito, à Rua Prof. Dr. João Pita Pinheiro, nº 701, Bairro

Camaquã, CEP 91.920-570, nesta capital.

Número de Inscrição no CMDCA: 661

Sessão plenária nº 03/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

RESOLUÇÃO 020/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar registro da Executora SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALÍPTOS, localizada na Microrregião 10, sito, à Rua 19 de Fevereiro, nº 620, Bairro Mário Quintana, CEP 91.270-450, nesta capital.

Número de Inscrição no CMDCA: 10011

Sessão plenária nº 03/12 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

LECI SOARES MATOS, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 34

CONCURSO PÚBLICO 473 – AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, torna público:

1. O resultado dos recursos sobre as inscrições, conforme **Anexo I** deste Edital.
2. A homologação final das inscrições para o cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal, conforme **Anexo II** deste Edital.

Porto Alegre, 20 de março de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso.
BRUNA PASTRO ZANATTA, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Resultados dos recursos sobre as inscrições.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/475_ce_35635_1.pdf

Anexo II - Homologação final das inscrições.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/475_ce_35635_2.pdf

EDITAL 33

CONCURSO PÚBLICO 474 – CONTADOR CONCURSO PÚBLICO 475 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Fundação

Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, torna público:

1. O gabarito preliminar da prova objetiva para os cargos de Contador e Técnico em Contabilidade, conforme **Anexo único** deste edital.
2. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o gabarito, que será nos dias **22/03, 23/03 e 26/03/2012**, conforme item 5 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura nº 06/2012. Os recursos deverão ser interpostos somente por meio eletrônico (link www.fmp.com.br/inscricoes/concurso-poa/recursos/index.php), a partir das oito horas do primeiro dia do prazo, até às vinte horas do último dia do prazo (horário de Brasília).

Porto Alegre, 20 de março de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Anexo único - Gabarito preliminar.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/475_ce_35638_1.pdf

LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, de ordem do senhor Prefeito, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores Municipais da Administração Centralizada e Descentralizada que, comprovadamente participarem da Assembléia Geral Extraordinária do SIMPA, no dia 11 de abril de 2012 (quarta-feira) a partir das 13h30min, no Centro de Eventos, do Parque Harmonia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Hotelaria Accor Brasil S/A, inscrito no CNPJ sob o número 09.967.852/0001-27, estabelecido na cidade de São Paulo Capital, à Avenida das Nações Unidas número 7815, torre 2, andar 9, 10 e 11 neste ato representado por seu procurador Paulo Sérgio Occhialini Mancio, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 22580200 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 166.184.158-96,

com endereço comercial na cidade de São Paulo Capital, à Avenida das Nações Unidas, número 7815, torre 2, 9 andar.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 76,93m² (setenta e seis vírgula noventa e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 47.956,62 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.070808.12.0

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2012.

Márcio Bins Ely, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração do objeto do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 27/2012 - PROCESSO 001.000260.12.6 para a contratação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água de prédios da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 30 de março de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br. Demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo:

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 02/2012 PROCESSO 001.000154.12.1

ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. – ITEM:9.

BIOMÉDICA GAÚCHA ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA. – ITEM:13.

CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA. – ITENS:3, 5, 16, 20, 21, 22.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 10, 18.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS:11, 35, 39.

CREMER S/A. - ITENS: 4, 34, 40, 45.

DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN. – ITEM:43.

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. – ITENS:1, 27.

ENDO-SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA: - ITEM:29.

GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITENS:30, 31, 32, 33.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – ITEM:42.

HARTMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITARES LTDA. – ITEM:36.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. – ITENS:2, 24, 25, 26.
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. – ITEM:23.
LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. – ITEM:12.
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 6, 8, 14, 17.
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:7.
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITENS:15, 28, 41.
MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ITEM:37.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM:38.
FRACASSADOS:19, 44.

**REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2012
PROCESSO 001.000168.12.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
GAMA CONCEPT COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. – LOTE:1.
ESCRITORIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. – LÔTE:02.

Porto Alegre, 19 de março de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações para aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2012 - PROCESSO 001.000199.12.5 – REGISTRO DE PREÇOS PARA LEITE, DERIVADOS E MARGARINA VEGETAL.

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2012 - PROCESSO 001.009451.12.9 – FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, LIXEIRAS, COMPRESSOR DE AR E MANTA ASFÁLTICA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 2 de abril de 2012

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 138/2011 PROCESSO 001.048701.11.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a intenção de ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

Porto Alegre, 19 de março de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 14/2012
PROCESSO 001.000247.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada em produção de eventos para a organização, execução e fornecimento de toda a infraestrutura, recursos humanos e materiais gráficos necessários para as atividades em comemoração ao “18 de Maio – dia da Luta Antimanicomial”, para Secretaria Municipal da Saúde.

VENCEDOR: CORE SERVICE LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 42.200,00

Porto Alegre, 20 de março de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda.

OBJETO: (a) Reforma geral e adequação dos blocos, quadra e drenagem, (b) execução do projeto de instalações elétricas e (c) construção de sala de artes e sala SIR da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes.

PRAZO: 180 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 03/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051990000.

VALOR: R\$ 1.308.474,74.

PROCESSO 001.031856.11.0

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42501 por 12 meses, a contar de 27/01/2012.

PROCESSO 002.082016.09.7

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADOR: Instituto Cultural São Francisco de Assis.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 01/01/2012. Desistência do direito ao reajuste do aluguel, permanecendo o valor de R\$ 320,00 mensais.

PROCESSO 001.030001.03.0

Porto Alegre, 08 de março de 2012.

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Metro Lanches Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 20263 por 10 anos, a contar de 07/08/2011.

PROCESSO 001.055652.00.0

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Circulo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 3.900,00.

PROCESSO 001.051998.10.6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Figueira.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 9.480,00.

PROCESSO 001.052396.11.8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Pinhal.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

VALOR: R\$ 5.940,00.

PROCESSO 001.050032.10.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores do Mangue Seco.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9394/96 – Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11417/96 e posteriores alterações; Lei 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente à área de saúde; bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

VALOR: R\$ 19.953,58.

PROCESSO 001.040196.11.9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Acompar Ação Comunitária Paroquial.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9394/96 – Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11417/96 e posteriores alterações; Lei 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente à área de saúde; bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

VALOR: R\$ 19.953,58.

PROCESSO 001.040182.11.8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Mulheres Boas Amigas.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9394/96 – Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11417/96 e posteriores alterações; Lei 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente à área de saúde; bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

VALOR: R\$ 19.953,58.

PROCESSO 001.042884.11.0

Porto Alegre, 15 de março de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 3/2012

PROCESSO 001.000131.12.1

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação dos serviços de produção para o Evento “24 horas de cultura”, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorização e Iluminação	244.933,60	1º LUGAR

Porto Alegre, 19 de março de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 6/2012

PROCESSO 001.000133.12.4

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 04 de abril de 2012, às 10 horas.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante pen drive ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 19 de março de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 08/11

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ n.º 92963560/0001-60, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto n.º 11.762/97, **anula o Convite n.º 08/01.000858.11.0.**

O fundamento legal da anulação decorre do preceito do artigo 49 *caput* e § 1.º da Lei 8.666/93.

Fica assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do art. 109, I, "c" e § 6.º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de março de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE (RETIFICAÇÃO)

PROCESSO 001.009022.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Empresa ATP - Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: Aquisição de 1.200 passes antecipados para uso das atividades administrativas da SME.

VALOR: R\$ 3.420,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2586-339039730100-1

BASE LEGAL: Artigo XXV, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de março de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000377.12.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Editora Folha Dirigida Ltda. - CNPJ 31.944.762/0001-70

OBJETO: Aquisição de 3.000 exemplares de tablóides, denominado Folha do Turismo Brasil, com foco turístico que contém matérias da cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 24.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 19 de março de 2012.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2012

PROCESSO 003.080090.12.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Grupo motor bomba submersível.

LOTE 01 – ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de março de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2012

PROCESSO 003.080150.12.8

OBJETO: Tijolo maciço

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/04/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/04/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 09/04/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de março de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2012

PROCESSO 003.080034.12.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões e acessórios em PEAD eletrofusão.

LOTES 01 e 02 – GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Saint-Gobain Canalização Ltda

CONTRATO 003.080428.11.8

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 41.508,00

PRAZO: 60 dias

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080579.09.4

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

OBJETO: inclusão e exclusão de quantitativos e acréscimo de itens novos

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080437.10.9 – A

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080437.10.9 – B

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080629.10.5

CONTRATADA: Lemhap Gráfica Expressa Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

Porto Alegre, 20 de março de 2012.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080119.12.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Empresa FLUID SYSTEMS - ASSESSORIA EM VENDAS SOCIEDADE LTDA.

OBJETO: Aquisição de "selo mecânico para bomba da marca Grundfos".

VALOR: R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 15 de março de 2012.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo 004.004818.10.5

A Comissão de Chamamentos Públicos designada através da Portaria 62 declara caduca a proposta e cancelado de pleno direito, Chamamento Público 8/2010 – Área do Meneguetti, eis que a Empresa vencedora – Indec Desenvolvimento Imobiliários Ltda, não comprovou no prazo de trinta dias previsto no Edital De Chamamento a análise técnica completa do Empreendimento conforme o item três do respectivo Edital. Da mesma forma não comprovou o envio dos Projetos, junto a CAADHAP – PMPA. A Empresa tem o prazo de cinco dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre para apresentação de recurso.

JORGE LUÍS VANI DUSSO; LUÍS CARLOS PELLEZ; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo 004.005562.10.4

A Comissão de Chamamentos Públicos designada através da Portaria 62 declara caduca a proposta e cancelado de pleno direito o Chamamento Público 13/2010 – Área da Silveiro Projeto Copa, eis que a Empresa vencedora: Kaefe Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda, não comprovou no prazo de trinta dias previsto no Edital de Chamamento a análise técnica completa do Empreendimento conforme o item três do respectivo Edital. Da mesma forma não comprovou o envio dos Projetos, junto a CAADHAP – PMPA. A Empresa tem o prazo de cinco dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre para apresentação de recurso.

JORGE LUÍS VANI DUSSO; LUÍS CARLOS PELLEZ; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo 004.004968.10.1

A Comissão de Chamamentos Públicos designada através da Portaria 62 declara caduca a proposta e cancelado de pleno direito, Chamamento Público 11/2010 – Área do Clara Nunes, eis que a Empresa vencedora – Indec Desenvolvimento Imobiliários Ltda, não comprovou no prazo de trinta dias previsto no Edital De Chamamento a análise técnica completa do Empreendimento conforme o item três do respectivo Edital. Da mesma forma não comprovou o envio dos Projetos, junto a CAADHAP – PMPA. A Empresa tem o prazo de cinco dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre para apresentação de recurso.

JORGE LUÍS VANI DUSSO; LUÍS CARLOS PELLEZ; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 9/2012

OBJETO: Aquisição de material gráfico com entrega parcelada

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 02/04/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de março de 2012

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 01/2011

PROCESSO 008.007978.10.3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S.

FORNECEDOR: MULTIFASE COML. TECNICA LTDA.

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
	CAMISA PROF. MASCULINA MANGA LONGA RESISTENTE A			
48836	CHAMAS	PC	90	R\$ 207,35
48844	CALÇA PROF. MASCULINA RESISTENTE A CHAMAS	PC	90	R\$ 168,96
48852	PARKA DE SEGURANÇA MASCULINA RESISTENTE A CHAMAS	PC	45	R\$ 708,62
	Total Geral --->			R\$ 65.755,80

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 06 de julho de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando que a publicação na Edição 4074, do DOPA, do dia 10/08/2012, página 32, não contempla a penalidade prevista no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93, esta Administração republica o Extrato de Notificação de Penalidade do Processo Administrativo 008.003090.11.6 prevendo, neste ato, a aplicação das penalidades de multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

Assim, em razão de descumprimento contratual concernente a não entrega de materiais constantes nas Ordens de Compra 14507 e 14584 dentro do prazo previsto e das suscetíveis prorrogações concedidas, esta Empresa Pública de Transportes e Circulação Notifica a pretensão de aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 5.904,70, e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar a Administração, por 2 anos, à Sinalvias Sinalizadora Viária Ltda., CNPJ 06.163.624/0001-

06, conforme estabelecido nos incisos II e III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentação de defesa prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2012.

Lúcia Helena Pigat Zuchowski, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA 08/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 19 de abril de 2012, às 9h30min, estará recebendo, em sua sede social, sita na Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta, referentes à presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa visando à prestação de serviços de instalação e/ou manutenção de fibra óptica, por demanda, com fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra e deslocamentos necessários, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste edital.

Os procedimentos para acesso a esta licitação estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções concorrência/2012.

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre - RS, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO 62/2011 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto o Registro de Preços para câmeras de videomonitoramento, indica como vencedoras as empresas: Gitel Telecomunicações Ltda. – lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12; Pillatel Serviços de Telecomunicações Ltda. – lotes 1 e 8.

PREGÃO 72/2011 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar este Pregão, que tem por objeto o Registro de Preços para equipamentos Rádios – conexão Wirelles, indica como vencedora a empresa Agora – Soluções em Telecomunicações Ltda.

Porto Alegre, 20 de março de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248